



PROCESSO: 5031/2026

REQUERENTE: SETOR PEDAGOGICO – SEME

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE  
FEIRA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

---

## RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

### DO OBJETO

Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura, compreendendo tendas e painéis tipo backdrop, destinados à realização da Feira Municipal de Educação Ambiental.

### DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de contratação de serviços de locação de infraestrutura para realização da Feira Municipal de Educação Ambiental, evento integrante do calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, destinado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, exposição de projetos científicos e integração da comunidade escolar;

Considerando que a disponibilização de tendas e estruturas de painéis é indispensável para assegurar condições adequadas de organização, segurança, funcionalidade, conforto e acessibilidade aos participantes do evento;

Considerando que a demanda possui caráter temporário e específico, não se revelando economicamente vantajosa a aquisição permanente das estruturas, diante dos custos de aquisição, armazenamento, manutenção e conservação dos equipamentos;

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar concluiu que a locação constitui a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público;

Consta dos autos pesquisa de preços que identificou proposta compatível com os valores praticados no mercado e vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Por fim, o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município manifestou-se favoravelmente à contratação direta, reconhecendo o preenchimento dos requisitos legais para a dispensa de licitação com fundamento nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando, ainda, que restou comprovada a observância dos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Considerando que a presente despesa encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Secretaria Municipal de Educação, disponível no endereço eletrônico: [https://conceicaodabarra.es.gov.br/Media/PrefeituraConceicaoDaBarra/PCA/Microsoft\\_Word\\_-\\_PCA\\_DA\\_SECRETARIA\\_DE\\_EDUCACAO\\_-\\_PCA\\_EDUCACAO\\_assinado\\_assinado\\_assinado\\_assinado\\_assinado.pdf](https://conceicaodabarra.es.gov.br/Media/PrefeituraConceicaoDaBarra/PCA/Microsoft_Word_-_PCA_DA_SECRETARIA_DE_EDUCACAO_-_PCA_EDUCACAO_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf) sob código 2.14.01.0000-0

**RATIFICO**, com fundamento nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação por dispensa de licitação, **AUTORIZANDO** a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do respectivo instrumento contratual ou equivalente.

#### **DO PRAZO**

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**.

#### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 16.00.00 – Secretaria Municipal de Educação
- 16.01.00 – Gestão da Secretaria de educação
- Classificação Funcional: 3.3.90.39.14
- Natureza da despesa: 12.122.0038.2.0132
- Recurso: 1.500.0025.1001

#### **DA AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO a formalização do contrato, conforme as condições acima, com as empresas:

- 1. EVOLUT MULTISERVICE LTDA**, CNPJ 47.320.044/0001-62, no valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais).

Conceição da Barra-ES, 23 de junho de 2026.

Clarissa Magalhães Costa  
Secretária Municipal de Educação  
Port .237/2026